



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Despacho nº 7888676/2020-PREVFOGO/DIPRO

Processo nº 02001.015105/2020-31

Interessado: CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

À/Ao CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Assunto: Resultado Preliminar do Processo Seletivo para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal do Prevfogo/Ibama

1. O Chefe do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo divulga o resultado da avaliação curricular e das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal para atuação em Brasília/DF.

2. Conforme consta no item 11 do Edital do Processo Seletivo é facultado ao candidato apresentar recurso face aos resultados divulgados. Os recursos serão recebidos unicamente pelo e-mail prevfogo.sede@ibama.gov.br no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, mediante requerimento próprio devidamente fundamentado.

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - MANEJO INTEGRADO DO FOGO

NOME	N1 (currículo)	N2 (prova)	NF	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR CORREA DA SILVA	90,00	90,00	9,00	1°
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	85,00	100,00	8,80	2°
MARCELO TRINDADE SANTANA	58,00	100,00	6,64	3°
ADERALTON ALVES DE ARAUJO	25,00	90,00	3,80	4°
GRAZIANO BARBOSA DA SILVA	14,00	80,00	2,72	5°
MATHEUS OLIVEIRA GUIMARAES	0,00	80,00	1,60	6°

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - GEOPROCESSAMENTO

NOME	N1 (currículo)	N2 (prova)	NF	CLASSIFICAÇÃO
ANANDA SANTA ROSA DE ANDRADE	76,00	92,00	7,92	1°
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	70,75	52,00	6,70	2°
NICKOLAS CASTRO SANTANA	47,50	86,00	5,52	3°
FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ	50,50	70,00	5,44	4°
TAMIRES DE ASSIS MARQUES	50,00	68,00	5,36	5°

EMANUELA CAMARGO DE BARROS LUSTOSA	46,00	82,00	5,32	6°
VALQUIRIA PERES DA SILVA	46,96	62,00	5,00	7°
ALEXANDRE MESSIAS REIS	40,00	78,00	4,76	8°
JOÃO EDUARDO FERREIRA SILVA	36,25	74,00	4,38	9°
ALICE SOARES DE SANTANA	31,00	70,00	3,88	10°
LUANA DUARTE DE FARIA	25,75	78,00	3,62	11°
MARINA SANTO GONÇALVES	25,00	74,00	3,48	12°
PAOLA AIRES DE ALENCAR	25,00	74,00	3,48	13°
RAPHAEL FAGUNDES SENNA	25,00	74,00	3,48	14°
ANA CAROLINA GOMES TORRES	28,00	60,00	3,44	15°
BRUNO RAPOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	25,00	72,00	3,44	16°
DEBORAH INGRID SOUZA SANTOS	28,00	58,00	3,40	17°
PEDRO MOURA FREIRE	25,00	70,00	3,40	18°
LAIS CRISTINA GONÇALVES	25,00	66,00	3,32	19°
SARA CRISTINA GONÇALVES	25,00	0,00	2,00	Desclassificada

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME	N1 (currículo)	N2 (prova)	NF	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANA SOLANGE MOREIRA	43,00	90,00	5,24	1°
TERENA PERES DE CASTRO	31,7	70,00	3,94	2°
LAUANA VIEIRA DOS SANTOS	25,00	90,00	3,80	3°
BIANCA BRILHANTE DEEKE	30,00	60,00	3,60	4°
RODRIGO OLIVEIRA WERNECK	31,00	40,00	3,28	5°
AMANDA SIQUEIRA	23,00	60,00	3,04	6°
FRANCISCO DE ASSIS M COSTA	20,00	70,00	3,00	7°
GABRIEL GARCIA F DE BARROS	15,00	70,00	2,60	8°
ANDRESSA DE SOUZA ARAGÃO	17,30	60,00	2,78	9°
RICARDO BORGES	21,00	40,00	2,48	10°
BRUNA CARDOSO M SILVA	21,00	40,00	2,48	11°
FERNANDA STEVEN XAVIER	19,00	40,00	2,32	12°
SHERRIMAN RAINER DAMACENA	18,00	40,00	2,24	13°
KIARA CARLA MACIEL	15,00	30,00	1,80	Desclassificada
MARIANA GOMES R MOTTA	22,33	0,00	1,79	Desclassificada

AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÁXIMO DE 100 PONTOS)* PESO 8 = N1

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÁXIMO DE 100 PONTOS)* PESO 2 = N2

NOTA FINAL = (N1) + (N2) / 100

(assinado eletronicamente)
GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS
 Chefe do Centro Especializado Prevfogo

(assinado eletronicamente)
OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES
 Diretor de Proteção Ambiental do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS**, Chefe de Centro Especializado, em 01/07/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIO FERREIRA MAGALHAES**, Diretor, em 01/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7888676** e o código CRC **285EA00F**.

Referência: Processo nº 02001.015105/2020-31

SEI nº 7888676